

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 071, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#), [Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018](#), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e [Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt](#).

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TÍTULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	2
Ecosistemas sustentáveis	-
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	-
Informação e tecnologia	-
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	5
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem-estar animal	-
Solos - Produção e preservação do ambiente	8
Tecnologias limpas	-

AGRICULTURA: INOVADORA, INTENSIVA E SUSTENTÁVEL

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) de Professor Visitante no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88887.310336/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do sub-projeto	Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável
Resumo	Atualmente a Agricultura – Inovadora, intensiva e sustentável é mais que um projeto de grupos de pesquisa ou de instituições, é uma política de órgãos internacionais de fomento à ciência e ao desenvolvimento humano, assim como de nações, que visam intensificar e qualificar a produção de alimentos mais saudáveis e reduzir de perdas pós-colheita para diminuir a fome de para uma população que vai atingir 10 bilhões de habitantes no ano 2050.
Objetivo	Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa. Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco em Agricultura Sustentável

1.2 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Pesquisadores(as) ou docentes doutores que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, integrantes do Programa CAPES/PrInt e atendendo aos seguintes requisitos, conforme Portaria CAPES 289 de 2018:

2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Residir no Brasil;

2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;

2.1.4. Ter obtido o título de doutora há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;

2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;

2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa.

2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever até o dia **6 de novembro de 2019**, através do endereço eletrônico nstreck2@yahoo.com.br, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

3.1.1. Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

3.1.2. Curriculum Vitae resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;

3.1.3. Correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;

3.1.4. Cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;

3.1.5. Cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país.

3.1.6. Projeto de pesquisa (máximo de 20 folhas), contendo informações a respeito do(a) coordenador(a) do projeto no Brasil e do(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt Processo 88881.310336/2018-01), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.1.7. O(a) candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos dentro do estágio PVE em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto.

3.1.8. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável
2º	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado por este e pertencente à equipe do projeto CAPES/PrInt).

5. RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até dia **10 de novembro de 2019**, através do site da

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM e dos Programas de Pós-Graduação integrantes do Projeto Memória e Tecnologias.

5.1 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail nstreck2@yahoo.com.br, em até 24 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt **Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável.**

6.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Comitê Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Nereu Augusto Streck
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

MEMÓRIA E TECNOLOGIAS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) de Professor Visitante no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88887.310245/2018-00) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do sub-projeto	Memória e tecnologias
Resumo	Este projeto de cooperação internacional enfatiza as questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas para coletá-la, armazená-la, recuperá-la e difundi-la. Uma preocupação central neste projeto é o exame de tecnologias que promovam o desenvolvimento sustentável. Na sociedade contemporânea a memória se apresenta sob diferentes tipos: trata-se da memória pessoal, da memória cultural, da memória social, da memória laboral, da memória ecológica. Ela também se apresenta manifesta sob diferentes formas, seja sob o aspecto visível das paisagens urbanas e rurais, seja na memória de agricultores, seja sob a forma de Centros de Documentação e Memória, e do tratamento de arquivos físicos e digitais que os compõem. O projeto também visa o exame de questões de caráter mais conceitual, tais como a natureza e o papel da memória na aquisição e transmissão do conhecimento humano.
Objetivo	Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa visando, sobretudo, o exame de questões de caráter conceitual relativas à memória e à tecnologia. Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias. Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas sobre a produção do conhecimento e da memória, na contemporaneidade. Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas.

1.2 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Pesquisadores(as) ou docentes doutores que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, integrantes do Programa CAPES/PrInt e atendendo aos seguintes requisitos, conforme Portaria CAPES 289 de 2018:

2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Residir no Brasil;

- 2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;
- 2.1.4. Ter obtido o título de doutora há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;
- 2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;
- 2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;
- 2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa.
- 2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
- 2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever até o dia **28 de outubro de 2019**, através do endereço eletrônico memoria.tecnologias@gmail.com, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

- 3.1.1. Currículo Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- 3.1.2. Currículo Vitae resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;
- 3.1.3. Correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;
- 3.1.4. Cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;
- 3.1.5. Cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país.
- 3.1.6. Projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas), contendo informações a respeito do(a) coordenador(a) do projeto no Brasil e do(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt Processo 88881.310246/2018-01), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.
- 3.1.7. O(a) candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos dentro do estágio PVE em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto.
- 3.1.8. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Memória e Tecnologias.
2º	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado por este e pertencente à equipe do projeto CAPES/PrInt).

5. RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até dia **04 de novembro de 2019**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM e dos Programas de Pós-Graduação integrantes do Projeto Memória e Tecnologias.

5.1 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail memoria.tecnologias@gmail.com, em até 24 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt Memória e Tecnologias, assim distribuída: uma cota para o Programa de Pós-Graduação em Geografia (Professor Visitante no Exterior - Sênior) e uma cota para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Professor Visitante no Exterior - Júnior) .

6.2 A duração das cotas terá um prazo de 06 (seis) meses para Professor Visitante no Exterior – Sênior e de 12 (doze) meses para Professor Visitante no Exterior - Júnior.

6.3 Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.

6.4 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.5 No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

6.6 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Comitê Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

César de David
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

SOLOS - PRODUÇÃO E PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) de Professor Visitante no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do Subprojeto	Solos - Produção e preservação do ambiente
Resumo	A Ciência do Solo tem uma grande missão até o ano de 2050, que é sustentar a produção destes consumíveis para uma população de aproximadamente 10 bilhões de pessoas. Concomitantemente a isso, as áreas agricultáveis do mundo são reduzidas em ritmo acelerado, devido ao seu uso incorreto, e os ecossistemas naturais não deverão ser incorporados aos sistemas produtivos com vista à preservação do ambiente. Então, a produção tem que ser maior, em áreas cada vez menores e sem causar degradação do solo e do ambiente. Além da sua função produtiva, o solo também é fundamental para a manutenção do planeta, pois participa de muitos processos de importância global, como o ciclo hidrológico, a emissão ou captura dos gases de efeito estufa, a manutenção da maior fração da biodiversidade do planeta, a retenção e transformação da maior parte dos poluentes gerados no mundo, a modulação da temperatura da atmosfera e da hidrosfera, dentre outros. É nesse aspecto que esse projeto de internacionalização assume papel estratégico no PPGCS, pois facilitará a troca de conhecimento com instituições de pesquisa de referência no mundo, integrando conhecimentos na busca por novas tecnologias e qualificando a formação dos recursos humanos no Brasil.
Objetivo	O projeto de internacionalização visa qualificar suas atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, com o propósito de superar alguns dos grandes desafios da humanidade que é a produção de alimento e a conservação dos recursos naturais (solo, água e biodiversidade).
Vagas	1 (uma) sênior, com duração de 10
Execução	Janeiro a março de 2020

1.2 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Docentes doutores que tenham vínculo empregatício com a Universidade Federal de Santa Maria e sejam docentes permanentes do **Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo**, integrantes do Programa CAPES/PrInt – Solos: Produção e preservação do ambiente e atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1 Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2 Residir no Brasil;

- 2.1.3 Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição.
- 2.1.4 Ter obtido o título de doutor(a) há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;
- 2.1.5 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;
- 2.1.6 Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;
- 2.1.7 Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamentos pertinentes, no ato da implementação da bolsa;
- 2.1.8 Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- 2.1.9 Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever até o dia **15 de outubro de 2019**, através do endereço eletrônico ppgs@ufsm.br, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:
- 3.1.1 Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- 3.1.2 Curriculum Vitae resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;
- 3.1.3 Carta de aceite oficial; caso não possua a carta de aceite o candidato poderá anexar as correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa e na supervisão do candidato(a) no período que estiver no exterior;
- 3.1.4 Cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;
- 3.1.5 Cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país;
- 3.1.6 Projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas), contendo informações a respeito do convênio entre o projeto no Brasil e o(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt, Projeto Solos - Produção e preservação do ambiente), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio;
- 3.1.7 O(a) candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos dentro do estágio PVE em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto;
- 3.1.8 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º (peso 5)	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrIntSolos - Produção e preservação do ambiente.
2º (peso 5)	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e o número de publicações com ponderação em função do Qualis atualizado da CAPES (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo pelo menos um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um professor indicado por este e pertencente a equipe do projeto CAPES/PrInt).

5. RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado até dia **18 de outubro de 2019**, através do site Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail ppgcs@ufsm.br, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Comitê Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Dalvan José Reinert
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor